

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**Divulgação: 13577-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **27 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviço – Contratação de Buffet para receptivo**

**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		<p>Evento: Receptivo para 40 convidados na programação "Entre-eras: Price e Chopin" (13/06/25), contratação para 13 de junho das 19h às 20h (Sendo uma hora de evento antes do início da récita) e 20 minutos no intervalo.</p> <p>Serviço:</p> <p>Mesa fixa com comidas prontas e garçom passando com bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Canapés e lanches frios.</li><li>- Opção de doce;</li><li>- Agua, refrigerante e chá gelado;</li></ul> <p>Obs.: o buffet deve levar os itens necessários para servir (taças, bandejas, bolws, etc.).</p>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

**2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)

- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

#### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação



da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

---

### **Contratação Direta / 13534 / Locação das Partituras**

Contratação direta de serviços para Locação das Partituras

---

### **Contratação de Serviço / 13577 / Contratação de Buffet para Receptivo**

Aguardamos propostas até o dia 28/05/2025

---

### **Aquisição de Bens / 13570 / Madeira**

Aguardamos propostas até o dia 28/05/2025

---

### **Contratação Direta / 13554 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

---

### **Contratação Direta / 13569 / Musicista – Pianista**

Contratação direta de serviços para Musicista – Pianista

---

### **Contratação Direta / 13543 / Confecção de Figurinos Sob Medida**

Contratação direta de serviços para Confecção de Figurinos Sob Medida

---

### **Aquisição de Produto / 13097 / Piso de Plástico**

Aguardamos propostas até o dia 29/05/2025

---

### **Contratação De Serviços / 13573 / Manutenção de Sistemas de Transferência e Módulo de Partida de Grupo Gerador**

Aguardamos propostas até o dia 05/06/2025

---

### **Contratação De Serviços / 13521 / Serralheria Especializada Em Mobiliários**

#### **I. Modelo Planilha de Valores**

#### **A. Dois (2) balcões de atendimento**

#### **B. Um (1) carrinho de chapelaria, para auxiliar no atendimento ao público**

#### **C. – D. Totens e Placas Externas**

#### **E. – F. Totens e Pannel Interno**

#### **G. Um (1) Estojo metálico para revestir o guarda-corpo da plataforma inclinada**

#### **H. Um (2) guarda corpo terraço**

Aguardamos propostas até o dia 06/06/2025

---

### **Contratação Direta / 13524 / Cenógrafo**

Contratação direta de serviços para Cenógrafo

---

### **Contratação Direta / 13437 / Assistente de Direção Cênica**

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção Cênica

---

### **Contratação Direta / 13439 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

---

### **Contratação Direta / 13509 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

---



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 13577 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA RECEPTIVO**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	A.R.T EVENTOS CORPORATIVOS E SOCIAL LTDA	R\$ 5.852,00
	RILDA BUFFET E EVENTOS LTDA	R\$ 5.990,00
	MSTC MOVIMENTO SEM TETO DO CENTRO	R\$ 6.400,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Livia Lara Danta Dias  
**Período de Divulgação:** 27/05/2025 a 28/05/2025.

Item	Qtd	Descrição
1		<p>Descrição do serviço: Evento receptivo para 40 convidados na programação "Entre-eras: Price e Chopin" (13/06/25), contratação para 13 de junho das 19h às 20h (Sendo uma hora de evento antes do início da récita) e 20 minutos no intervalo.</p> <p>Objeto da contratação:</p> <p>Mesa fixa com comidas prontas e garçom passando com bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Canapés e lanches frios.</li><li>- Opção de doce;</li><li>- Agua, refrigerante e chá gelado;</li></ul> <p>Obs.: o buffet deve levar os itens necessários para servir (taças, bandejas, bolws, etc.).</p>